



**Município de Itajubá**  
Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro  
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 4706**

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 624037-0 -  
LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,  
usando das tribuições que lhe são conferidas pela Lei.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.642,49 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	352	39.642,49
<b>Total:</b>			<b>39.642,49</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.